Ata da 31ª (Trigésima primeira) Sessão Ordinária, da Câmara Municipal de Buriti dos Lopes, Estado do Piauí. Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro, do Ano de 2020, às 19h30minutos, reuniram-se na sede da Câmara Municipal, sob a Presidência da Vereadora Jaqueline Gonçalves Carvalho de Brito, os seguintes Vereadores: Francisco Gomes do Vale, José Alves Pereira Filho, Elvira C. Branco Sousa Percy, Eveline de Sousa Araújo, Sancho Escorcio de Sousa, Antônio de Pádua dos Santos Silva e Jefferson Fernando de Sousa Chaves. Após a verificação do quórum regimental a Senhora Presidente declarou aberto os trabalhos da Sessão. Inaugurado o Expediente, foram lidas em Plenário as Atas das Sessões 29ª e 30ª, e, após ouvir o Plenário foram declaradas Aprovadas e em seguida assinadas por todos os Edis presentes. A seguir a Senhora Presidente anunciou a leitura das proposições relacionadas: Parecer da Comissão Permanente

Digitalizado com CamScanner

da Câmara Municipal de Justiça e Redação, com voto unanime da Comissão pela Aprovação do Projeto de Lei Nº 025/2020, que denomina com o nome de mercado público Municipal "Vice-Prefeito Jarbas Fortes" o mercado público Municipal e dá outras providências. Submetido à discussão e votação o presente parecer foi Aprovado por unanimidade de votos. A seguir foi lido o Parecer da Comissão de Justiça e redação, com voto unanime pela a Aprovação do Projeto de Lei Nº 026/2020, que, institui o Programa na escola, para alunos de Ensino Fundamental e infantil, nas Escolas públicas e Particulares, no Município de Buriti dos Lopes, Estado do Piauí, e dá outras providências. Submetido ao Plenário, o presente parecer foi Aprovado por unanimidade de votos. A seguir, a Senhora Presidente anunciou o fim do Expediente e anunciou o início da Ordem do dia. Foi submetido ao Plenário o Projeto de Lei Nº 025/2020 que denomina com o nome de mercado público Municipal "Vice-Prefeito" Jarbas Fortes o mercado Público Municipal e dá outras providências Após a verificação dos votos, a Senhora Presidente declarou Aprovado por unanimidade dos Edis presentes o Projeto de Lei Nº 025/2020, que foi subscrito por todos os Edis da Câmara Municipal. Na sequência, a Senhora Presidente anunciou a votação do Projeto de Lei Nº 026/2020 que institui o

Digitalizado com CamScanner

programa "Vacina na Escola" para alunos do ensino infantil e fundamental das Escolas Municipais e particulares no município de Buriti dos Lopes, Estado do Piauí e dá outras providências. (Projeto de autoria da Vereadora Elcira Castelo Branco Sousa Percy). Verificado a contagem dos votos, a Senhora Presidente declarou Aprovado por unanimida o presente projeto de Lei Nº 026/2020, e a seguir, anunciou o início da fase de Explicação pessoal. A palavra foi facultada de acordo com a solicitação dos Senhores Vereadores. E nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrado os trabalhos, e Eu, Francisco Gomes do Vale, para memória, lavrei a presente Ata, que, lida e Aprovada vai assinada por quem de direito.

Fco Gomes do Vale